

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** INSTITUTO GÊNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**NOTIFICADO:** BARRETO E SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de notificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Gênesis – Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, na continuidade do **CONTRATO Nº 049/2022- PLSL**, firmado em 05 de julho de 2022.

Conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, dos Termos do Contrato nº 049/2022-PLSL, o contrato será extinto a qualquer tempo, sem justificativa mediante notificação por vias inequívocas com 30 (trinta) dias de antecedência.

Dessa forma, a partir do dia 17 de agosto de 2023, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscribo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 18 de julho de 2023.

LUDMYLLA BASTOSE  
BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital  
por LUDMYLLA BASTOSE  
BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153

---

**INSTITUTO GÊNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**CNPJ Nº 21.236.845/0005-84**